



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A EVENTOS NO ÂMBITO DE NOSSA FACULDADE

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Resolução nº 09/2000 de 09 de Novembro de 2000 e a Portaria nº 03215 de 15 de setembro de 2004, do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º - Autorizar patrocínios a eventos científicos no âmbito da Faculdade de Medicina e que peças publicitárias relativas aos patrocinadores possam ser expostas nesses eventos.

Art. 2º - São condições para autorização dos patrocínios:

I- o Coordenador do evento deverá obrigatoriamente ser professor ou funcionário técnico-administrativo efetivo e deverá aprovar o programa científico do evento em sua respectiva Câmara Departamental, ou órgão equivalente, e registrá-lo como atividade de extensão;

II - eventos obrigatoriamente vinculados às atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, não sofram quaisquer tipos de interferência em seu conteúdo por parte dos patrocinadores;

III - respeitar toda a legislação extra-universitária que trata do assunto, em particular a Resolução RDC 96/2008 publicada em 17 de dezembro de 2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre propaganda, publicidade, informação e práticas para a divulgação ou promoção comercial de medicamentos;

IV - o Coordenador do evento será o responsável por responder perante a instituição por toda e qualquer infração aos preceitos vigentes;

V – do valor total arrecadado (inscrições, patrocínios e outros) serão retiradas taxas acadêmicas;

VI – serão cobrados custos com espaços físicos no prédio da Faculdade de Medicina (auditórios, salas de aulas e outros) e pessoal responsável pelos equipamentos de áudio-visual, de acordo com valores estipulados pela Unidade.

Art.3º - A prestação de contas deverá ser apresentada à Congregação para aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das sessões, 24 de abril de 2013

Prof. Francisco José Penna
Presidente da Congregação
Faculdade de Medicina – UFMG